Decreto de 30 de Julho de 1945.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido, do cargo de professora de 1ª. entrância com exercício na escola de Vila Hortência, jurisdicão de Carlos Gomes, a srta. Clélia Marcolina Mattioda.

Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de Julho de 1945.

Prefeito